LEI Nº 1.851, DE 09 DE MAIO DE 2.006

"Aumenta 09 vagas no cargo em comissão de Vice-Diretor e extingue 09 vagas do cargo de Coordenador Pedagógico, também em comissão"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica aumentado de 09 (nove) para 18 (dezoito) o número de vagas do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, constantes da tabela B do anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Ficam extintas 09 (nove) vagas do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, constante da tabela B do anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 3º: Em razão das alterações de que tratam os artigos 1º e 2º desta lei, a tabela B do anexo III da Lei 670/92, passa a vigorar com a redação dada pelo anexo I desta lei.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de maio de dois mil e seis (09.05.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA 'B' do anexo III da Lei 670/92

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

TABELA B **CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO**		
DENOMINAÇÃO	**QUANTIDADE**	**REMUNERAÇÃO**
SUPERVISOR DE ENSINO	04	2.131,23
DIRETOR DE ESCOLA	03	1.989,14
VICE DIRETOR DE ESCOLA	18	1.847,06
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	02	1.704,98
COORDENADOR PEDAGÓGICO	03	1.562,90
TOTAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO	30	

ANEXO II

CUSTO DO PROJETO
MAIO À DEZEMBRO/2006

Item	Mensal	Anual
Dif. Salário	2.557,44	20.459,52
13º salário	2.557,44	2.557,44
1/3 férias	852,48	852,48
Ch. Férias	1.515,52	1.515,52
IPSJBV s/ salário	500,12	4.001,96
IPSJBV s/ 1/3 férias	166,71	166,71
IPSJBV s/ 13º salário	500,12	500,12
INSS S/ Dif. Salário	59,67	477,39
INSS s/ 1/3 férias	19,89	19,89
INSS s/ 13º salário	59,67	59,67
FGTS s/ Dif. Salário	24,16	193,28
FGTS s/ 1/3 férias	8,05	8,05
FGTS s/ 13º salário	24,16	24,16
Total	8.851,12	30.836,19

EXERCÍCIO 2007

Item	Mensal	Anual
Dif. Salário	2.557,44	30.689,28
13º salário	2.557,44	2.557,44
1/3 férias	852,48	852,48
Ch. Férias	1.515,52	1.515,52
IPSJBV s/ salário	500,12	6.001,44
IPSJBV s/ 1/3 férias	166,71	166,71
IPSJBV s/ 13º salário	500,12	500,12
INSS S/ Dif. Salário	65,36	784,32
INSS s/ 1/3 férias	19,89	19,89
INSS s/ 13º salário	59,67	59,67
FGTS s/ Dif. Salário	24,16	289,92
FGTS s/ 1/3 férias	8,05	8,05
FGTS s/ 13º salário	24,16	14,16
Total	8.851,12	43.459,00

EXERCÍCIO/2008

Item	Mensal	Anual
Dif. Salário	2.557,44	30.689,28
13º salário	2.557,44	2.557,44
1/3 férias	852,48	852,48
Ch. Férias	1.515,52	1.515,52
IPSJBV s/ salário	500,12	6.001,44
IPSJBV s/ 1/3 férias	166,71	166,71
IPSJBV s/ 13º salário	500,12	500,12
INSS S/ Dif. Salário	65,36	784,32
INSS s/ 1/3 férias	19,89	19,89
INSS s/ 13º salário	59,67	59,67
FGTS s/ Dif. Salário	24,16	289,92
FGTS s/ 1/3 férias	8,05	8,05
FGTS s/ 13º salário	24,16	14,16
Total	8.851,12	43.459,00

ANEXO IlI

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2006

Superávit financeiro de 2005.....	R$ 1.189.102,04
(-) Créditos revigorados	R$ 345.000,00
(+) Receita esperada em 2006.....	R$ 70.000.000,00
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2006.....	R$ 70.844.102,04
Custo da nova despesa.....	R$ 30.836,19
Estimativa de impacto orçamentário.....	0,044%
Estimativa do impacto financeiro.....	0,043%

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2007

. Superávit financeiro de 2006.....	R$ -0-
. (+) Receita esperada em 2007.....	R$ 80.421.140,00
. (=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2007.....	R$ 80.421.140,00
. Custo da nova despesa.....	R$ 43.459,00
. Estimativa de impacto orçamentário.....	0,054%
. Estimativa do impacto financeiro.....	0,054%.

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2008

. Superávit financeiro de 2007.....	R$ -0-
. (+) Receita esperada em 2008.....	R$ 88.154.194,00
. (=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2008.....	R$ 88.154.194,00
. Custo da nova despesa.....	R$ 43.459,00
. Estimativa de impacto orçamentário.....	0,049%
. Estimativa do impacto financeiro.....	0,049%

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO IV
Demonstrativo das Disponibilidades Orçamentárias

. Recursos previstos no orçamento para despesas de pessoal e encargos.....	R$	30.771.000,00
. (-) Despesas previstas com pag. de pessoal.....	R$	29.098.337,04
. (-) Aporte previsto, calculo atuarial março 2005....	R$	1.200.000,00
. Saldo orçamentário.....	R$	472.662,96
. Custo do projeto abono funcionário municipaliz. .	R$	41.600,00
. Custo do projeto contratação func. P. Social.....	R$	192.574,85
. Custo do atual projeto Vice Diretor.....	R$	30.836,19

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO V

Demonstrativo de ampliação da base de arrecadação (Receita Própria) ISS

. Total arrecadado em 2004.....	**R$ 3.129.465,66**
. INPC (2004).....	**528%**
. Valor corrigido de 2004, para 2005.....	**R$ 3.302.484,43**
. Total arrecadado em 2005.....	**R$ 3.930.382,19**
. Aumento de arrecadação.....	**R$ 627.897,76**
. Variação em percentual (%).....	**19,0129%**
. Incrições de contribuintes em 2005.....	**461**
. Encerramento de inscrições de contribuintes em 2005....	**193**
. Aumento da base de contribuintes.....	**268**

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO VI

Declaração do Ordenador da Despesa

Declaro para fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no orçamento vigente para 2006, bem como está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Em 04 de maio de 2006.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal